

Resolução nº : 2695/2000  
Protocolo nº : 90674/00  
Origem : DENTAL M. M. COMERCIAL LTDA  
Interessado : DENTAL M. M. COMERCIAL LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 537,60 ( quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente